



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a Instituição de de Colégio da Polícia Militar (CPM) na região da AMFRI.

O Deputado Emerson Stein que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Considerando a Lei Complementar 731/2018, que define a implementação dos Colégios da Polícia Militar, bem como, o regime disciplinar de natureza educativa compatível com seu projeto pedagógico.

- considerando que existem apenas cinco colégios nestes moldes no Estado de Santa Catarina, contemplando as cidades de Laguna, Florianópolis, Joinville, Blumenau e Lages.

- No entanto, a região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), composta de de 11 Municípios ainda não foi contemplada. Trata-se de uma região de grande expansão populacional, sendo de grande importância um Colégio nestes moldes, sendo apenas de prerrogativa ao Chefe do Poder Executivo sua instituição, conforme art.3º da Lei 731/2018.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência Sugerir ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a Instituição de Colégio da Polícia Militar (CPM) na região da AMFRI.

. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

